

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025

PROCESSO Nº 18756/2024

ID 1074168

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PRODUÇÃO, PORCIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES COLETIVAS, BEM COMO, PARA PROCESSAMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTÍCULAS E PREPARAÇÃO DE LANCHES, SUCOS E LEITE COM CAFÉ, DESTINADOS AOS MUNÍCIPES ATENDIDOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE RESTAURANTE POPULAR, PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CUMPRIMENTO DE ACORDO COLETIVO DO TRABALHO

Aos 14 (catorze) dias do mês de julho do ano de 2025, às 08h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **HR REFEIÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

8. DA HABILITAÇÃO:

8.12.1. Apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado; 8.12.1.1. O atestado deverá estar registrado junto ao Conselho Regional de Nutrição – Região 3 e corresponder à pelos menos 50% do objeto do presente certame.

Nos itens mencionados acima, solicita que o atestado esteja registrado expecificadamente no CRN - Região 3, o que limita a competitividade e a participação diante do exposto realmente o atestado fica limitado a este CRN?

A HR Refeições possue cadastro e avrbação de atestados no CRN9 de Minas Gerais o que tem validade perante minha experiência de serviços.

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL

Tendo em vista a maior proximidade geográfica com local de execução dos serviços, essa escolha facilita significamente a supervisão, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, especialmente por se tratar de uma prestação de serviço contínua.

Com a atuação mais próxima dos órgãos fiscalizadores e gestores responsáveis, espera-se maior agilidade na comunicação, maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados e resposta mais rápida em eventuais ajustes operacionais, sendo assim haverá maior eficiência na gestão contratual e melhor desempenho na execução do objeto do pregão.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos Autoridade Competente Leticia Paschoalino Pregoeira Carlos Ferro Membro